

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente 05

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 23
ANO XVII
Dezembro- 2004**

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de Dezembro de 2004.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Dezembro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 14 de Dezembro 2004.

PORTARIA Nº 1503 /PRES, de 03 de dezembro de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com os Decretos nºs 84.669/80, 89.310/84, e tendo em vista o Despacho nº 68/CLP/2001, constante do Processo nº 08620.1212/2000 e Portaria nº 830/Pres, de 26/08/2003,

R E S O L V E :

Art. 1º

Retificar na Portaria nº 356/Pres, de 04/04/2001, o posicionamento na classe, padrão e vigência, conforme especificação abaixo, na categoria funcional de Auditor, nível superior, do servidor FERNANDO OURIKES DE VASCONCELOS:

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
20/11/96	D	I	D	IV
01/09/98	D	IV	D	V
01/09/99	D	V	C	I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1504 /PRES, de 03 de dezembro de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com os Decretos nºs 84.669/80, 89.310/84, e tendo em vista o Despacho nº 68/CLP/2001, constante do Processo nº 08620.1212/2000 e Portaria nº 830/Pres, de 26/08/2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Retificar na Portaria nº 355/Pres, de 04/04/2001, o posicionamento na classe, padrão e vigência, conforme especificação abaixo, na categoria funcional de Auditor, nível superior, do servidor **EDUARDO NILTON MAIA DE MENEZES**:

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
23/12/96	D	I	D	IV
01/09/98	D	IV	D	V
01/09/99	D	V	C	I
01/09/00	C	I	C	II
01/09/01	C	II	C	III
01/09/02	C	III	C	IV
01/09/03	C	IV	C	V

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 1505 /PRES, de 03 de dezembro de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com os Decretos nº's 84.669/80, 89.310/84, e tendo em vista o Despacho nº 68/CLP/2001, constante do Processo nº 08620.1212/2000 e Portaria nº 830/Pres, de 26/08/2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Retificar na Portaria nº 357/Pres, de 04/04/2001, o posicionamento na classe, padrão e vigência, conforme especificação abaixo, na categoria funcional de Auditor, nível superior, da servidora ADRIANA BARCELLOS:

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
22/11/96	D	I	D	IV
01/09/98	D	IV	D	V
01/09/99	D	V	C	I
01/09/00	C	I	C	II
01/09/01	C	II	C	III
01/09/02	C	III	C	IV
01/09/03	C	IV	C	V

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 1506 /PRES, de 03 de dezembro de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com os Decretos nº's 84.669/80, 89.310/84, e tendo em vista o Despacho nº 63/CLP/2001, constante do Processo nº 08620.2601/2000 e Portaria nº 830/Pres, de 26/08/2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Retificar na Portaria nº 291/Pres, de 22/03/01, o posicionamento na classe, padrão e vigência, conforme especificação abaixo, na categoria funcional de Assistente Administrativo, nível intermediário, da servidora JANAÍNA GADELHA NOGUEIRA:

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
02/01/95	D	I	D	V
01/09/97	D	V	C	I
01/09/98	C	I	C	II
01/09/99	C	II	C	III
01/09/00	C	III	C	IV
01/09/01	C	IV	C	V
01/09/02	C	V	C	VI
01/09/03	C	VI	B	I

Art. 2º Exclui a servidora da Portaria 1163, de 11 de dezembro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 1507 /PRES, de 03 de dezembro de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com os Decretos nºs 84.669/80, 89.310/84, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10292.006334/99-43, Informação nº 114/SEDD/CLP/2002 e Portaria nº 830/Pres, de 26/08/2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Retificar na Portaria nº 441/Pres, de 03/05/2002, o posicionamento na classe, padrão e vigência, conforme especificação abaixo, na categoria funcional de Auxiliar Serviços Gerais, nível intermediário, da servidora GLACY MARTINS DA SILVA:

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
01/03/97	C	V	C	VI
01/03/98	C	VI	B	I
01/03/99	B	I	B	II
01/03/00	B	II	B	III
01/03/01	B	III	B	IV
01/03/02	B	IV	B	V
01/03/03	B	V	B	VI

Art. 2º Exclui a servidora da Portaria 1163, de 11 de dezembro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 1516 /PRES, de 03 de dezembro de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art.1º Retificar, na forma do anexo, o posicionamento Progressão Funcional Horizontal/Vertical do servidor ARMANDO DINIZ MATOS DE SOUZA, constante da Portaria nº 439/PRES, de 02 de abril de 2004.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 1517 /PRES, de 03 de dezembro de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com os Decretos nºs 84.669/80 e 89.310/84,

R E S O L V E :

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme Relatório Individual em anexo, à servidora SUZANA MARIA DE MOURA BEZERRA, redistribuída para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos renováveis - IBAMA, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.92 e 01.03.93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 1518 /PRES, de 03 de dezembro de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e de acordo com os Decretos nº 84.669/80 e 89.310/84,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme os relatórios relacionados nos anexos, de 01 a 46, dos servidores redistribuídos para a Fundação Nacional de Saúde, os efeitos financeiros a partir de 01.03.92, 01.03.93, 01.03.94, 01.03.95, 01.03.96, 01.03.97, 01.03.98, 01.03.99, 01.09.92, 01.09.93, 01.09.94, 01.09.95, 01.09.96, 01.09.97, 01.09.98, 01.09.99.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 1519/PRES, de 03 de dezembro de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e de acordo com os Decretos nº 84.669/80 e 89.310/84,

R E S O L V E :

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme os relatórios em anexo, de 01 à 09, redistribuídos para a Fundação Nacional de Saúde, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.92, 01.03.93, 01.03.94, 01.03.95, 01.03.96, 01.03.97, 01.03.98, 01.03.99, 01.09.92, 01.09.93, 01.09.94, 01.09.95, 01.09.96, 01.09.97, 01.09.98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

POR TARIA Nº 1520/PRES, de 03 de dezembro de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e de acordo com os Decretos nº 84.669/80 e 89.310/84,

R E S O L V E :

Art. 1º Proceder o reposicionamento, nos termos do inciso II artigo 3º da Lei nº 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, de 03 padrões, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993, aos servidores ocupantes do cargo de auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme os relatórios relacionados nos anexos, de 01 a 23, dos servidores redistribuídos para a Fundação Nacional de Saúde, os efeitos financeiros a partir de 01.03.93, 01.03.94, 01.03.95, 01.03.96, 01.03.97, 01.03.98, 01.03.99, 01.09.92, 01.09.93, 01.09.94, 01.09.95, 01.09.96, 01.09.97, 01.09.98, 01.09.99.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

POR TARIA Nº 1521/PRES, de 03 de dezembro de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e de acordo com os Decretos nº 84.669/80 e 89.310/84,

R E S O L V E :

Art. 1º Incluir na Portaria nº 725/04, os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Fundação, conforme Relatórios Individuais em anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

POR TARIA Nº 1522/PRES, de 03 de dezembro de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e de acordo com os Decretos nº 84.669/80 e 89.310/84,

R E S O L V E :

Art. 1º Incluir na Portaria nº 1163/03, os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Fundação, conforme Relatórios Individuais, de 01 a 20, em anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

POR TARIA Nº 1538 /PRES, de 06 de dezembro de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com os Decretos nºs 84.669/80 e 89.310/84,

R E S O L V E :

Art. 1º Proceder reposicionamento, de acordo com as Leis nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, nº 8.460, de 17 de setembro de 1992 e nº 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, com efeitos a partir de 01/01/93.

Art.2º Conceder progressão funcional horizontal/vertical, conforme o relatório em anexo, à servidora MARTA FURMANN, matrícula 0444913, redistribuída para a Fundação Nacional de Saúde, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.09.92, 01.09.93, 01.09.94 e 01.09.95, ficando revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PRTARIA Nº 1549 /PRES, de 07 de dezembro de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Retificar, na forma do anexo, o posicionamento Progressão Funcional Horizontal/Vertical da servidora JOSINA IRNES SILVA AGUIAR, constante da Portaria nº 439/PRES, de 02 de abril de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

POR TARIA Nº 1550/PRES, de 07 de dezembro de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com os Decretos nºs 84.669/80 e 89.310/84,

R E S O L V E :

Art. 1º Proceder reposicionamento, de acordo com as Leis nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, nº 8.460, de 17 de setembro de 1992 e nº 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, com efeitos a partir de 01/01/93.

Art. 2º Conceder progressão funcional horizontal/vertical, conforme o relatório em anexo, à servidora EUNICE ALVES DA SILVA, matrícula 0446056, redistribuída para a Fundação Nacional de Saúde, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.92, 01/03/93, 01.03.94 e 01.03.95, ficando revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

POR TARIA Nº 1551/PRES, de 07 de dezembro de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, de acordo com os Decretos nºs 84.669/80 e 89.310/84,

R E S O L V E :

Art. 1º Proceder reposicionamento, de acordo com as Leis nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, nº 8.460, de 17 de setembro de 1992 e nº 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, com efeitos a partir de 01/01/93.

Art. 2º Conceder progressão funcional horizontal/vertical, conforme o relatório em anexo, ao servidor APARECIDO GERALDO DA COSTA, redistribuído para a Fundação Nacional de Saúde, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.09.94, 01.09.95, 01.09.96, 01.09.97 e 01.09.98, ficando revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

